



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 8
Nº374

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município- 14 de abril de 2011

Editora-chefe: Priscila Rangel da Silva



Cartão do Servidor

25 Casas populares

UTI Móvel

Reforma da Sede da Associação da Amorosa

Transporte para os universitários

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração de Conceição de Macabu comunica que está necessitando contratar os profissionais abaixo, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

Outrossim, informa que está em andamento os procedimentos necessários para a realização de concurso público municipal.

Quantidade	Função	Carga Horária	Valor R\$	Local de Trabalho
03 (três)	Cardiologista	24 horas	R\$ 2.711,00	Hospital Municipal Ana Moreira
04 (quatro)	Cirurgião Geral	24 horas	R\$ 2.711,00	Hospital Municipal Ana Moreira
05 (cinco)	Clínico Geral	24 horas	R\$ 2.711,00	Hospital Municipal Ana Moreira
01 (um)	Ginecologista	24 horas	R\$ 2.711,00	Hospital Municipal Ana Moreira
05 (cinco)	Obstetra	24 horas	R\$ 2.711,00	Hospital Municipal Ana Moreira
01 (um)	Oftalmologista	24 horas	R\$ 2.711,00	Hospital Municipal Ana Moreira
02 (dois)	Ortopedistas	24 horas	R\$ 2.711,00	Hospital Municipal Ana Moreira
02 (dois)	Otorrinolaringologista	24 horas	R\$ 2.711,00	Hospital Municipal Ana Moreira
07 (sete)	Pediatras	24 horas	R\$ 2.711,00	Hospital Municipal Ana Moreira
01 (um)	Urologista	24 horas	R\$ 2.711,00	Hospital Municipal Ana Moreira
01 (um)	Fisioterapeuta	20 horas	R\$ 1.020,00	Posto de Saúde Central

Os interessados deverão comparecer a Rua Maria Adelaide, 186 - Vila Nova - Conceição de Macabu, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidos de documentos pessoais e habilitação, para processo de seleção. Conceição de Macabu, 11 de abril de 2011.

Joseane Bersot Gregório

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 1072/2011

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2011, destinado ao Programa de Apoio ao Hospital do Interior - PAHI. A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais AUTORIZA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte: LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei 1057/2010, no valor de R\$ 374.800,00 (trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais) para fazer face a execução da ação, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade 04.002.000 - Fundo Municipal de Saúde - RV	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0202 - Saúde Emergencial e Hospitalar	
Projeto: 3.011 - Programa Apoio ao Hospital do Interior - PAHI	
Natureza da Despesa: 33903500 - Serviços Consultoria	R\$ 44.800,00
Natureza da Despesa: 44905200 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 160.000,00

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade 04.002.000 - Fundo Municipal de Saúde - RV	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0201 - Saúde Preventiva	
Projeto: 3.011 - Programa Apoio ao Hospital do Interior - PAHI	
Natureza da Despesa: 44905200 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 170.000,00
Valor total:	R\$ 374.800,00

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido crédito especial serão provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2010.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2011.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
PREFEITA